



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 42/2023

AUTORIZA SERVIDORA E VEREADORA A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizadas Servidora e Vereadora abaixo mencionadas, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento Técnico: Excelência no assessoramento e gestão municipal, assessoramento eficiente e modernos, encerramento do exercício, crimes e improbidade administrativa, julgamento das contas, diárias e prestação, gestão de pessoas, patrimônio e almoxarifado. Nos dias 12 a 15 de Dezembro de 2023.

Fernanda Marcela de Lima - Servidora
Ivone Amaral da Silva - Vereadora

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa